

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2024

O Poder Legislativo de Afonso Bezerra/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 15/03/2024 à 20/03/2024, estarão recebendo propostas de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES, PARA SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE AFONSO BEZERRA/RN.

O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do e-mail compras@afonsobezerra.rn.leg.br.

As propostas deverão ser enviadas até às 12h do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail compras@afonsobezerra.rn.leg.br.

Afonso Bezerra/RN, 14 de março de 2024.

PABLO GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Compras

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 77878355

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no

sentido de autorizar a contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Município de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado CHARLEANE VANESKA ESTEVAM FALCAO SOUZA, CNPJ Nº 48.791.439/0001-06, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA

DIRETOR GERAL

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 77062126

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CHARLEANE VANESKA ESTEVAM FALCAO SOUZA, CNPJ Nº 48.791.439/0001-06, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Município de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO, CNPJ Nº 52.089.290/0001-95, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 23062122

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a contratação de empresa para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança instaladas na dependência do prédio sede do Legislativo Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA

DIRETOR GERAL

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 87003745

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO, CNPJ Nº 52.089.290/0001-95, referente à contratação de empresa para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança instaladas na dependência do prédio sede do Legislativo Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado J N DE MACEDO JUNIOR ME, CNPJ Nº 07.953.070/0001-03, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 36513635

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção, hospedagem, atualização do sítio eletrônico (web institucional), inclusão de novos conteúdos e interfaces, alimentação de arquivos pertinentes aos trabalhos da casa, como licitações, trabalhos legislativos, contabilidade e também 30 caixas de emails com suíte de aplicativo de comunicação e troca de mensagens e arquivos institucionais com capacidade de no mínimo 50GB para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Alto do Rodrigues/RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA

DIRETOR GERAL

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 72810280

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J N DE MACEDO JUNIOR ME, CNPJ Nº 07.953.070/0001-03, referente à contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção, hospedagem, atualização do sítio eletrônico (web institucional), inclusão de novos conteúdos e interfaces, alimentação de arquivos pertinentes aos trabalhos da casa, como licitações, trabalhos legislativos, contabilidade e também 30 caixas de emails com suíte de aplicativo de comunicação e troca de mensagens e arquivos institucionais com capacidade de no mínimo 50GB para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 51725340

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no

sentido de autorizar contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado J N DE MACEDO JUNIOR ME, CNPJ Nº 07.953.070/0001-03, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA

DIRETOR GERAL

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 58235338

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J N DE MACEDO JUNIOR ME, CNPJ Nº 07.953.070/0001-03, referente à contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 27377877

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing digital, design, gestão de redes sociais, criação, desenvolvimento e edição de artes gráficas e atualização do website da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado FAGNER HYURI QUEIROZ MALAQUIAS, CNPJ Nº 26.708.039/0001-51, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA

DIRETOR GERAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 24568831

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FAGNER HYURI QUEIROZ MALAQUIAS, CNPJ Nº 26.708.039/0001-51, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing digital, design, gestão de redes sociais, criação, desenvolvimento e edição de artes gráficas e atualização do website da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 07024602

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), e desratização, nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado A MARIA DOS SANTOS ME, CNPJ N° 21.575.742/0001-15, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA

DIRETOR GERAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 57422584

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A MARIA DOS SANTOS ME, CNPJ N° 21.575.742/0001-15, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), e desratização, nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 57385418

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais em manutenção de sistemas de som. Para atender a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado SEMEAR SONORIZAÇÕES, CNPJ N° 52.204.866/0001-18, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 05 DE MARÇO DE 2024.

IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA

DIRETOR GERAL

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 26586762



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

RREO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SEMEAR SONORIZAÇÕES, CNPJ Nº 52.204.866/0001-18, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais em manutenção de sistemas de som. Para atender a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 059/2024. AUTOR: ADAILTON JOSÉ TARGINO-MDB, aprovado na Sessão Ordinária do 14 de março de 2024:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO PAULO RAMON ROCHA PAIVA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 14 de março de 2024.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 10622327

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05757323

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2024

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/RN com o objetivo de participar do(a) 78º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 2024, tendo as viagens marcadas para os dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 14 de março de 2024.

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 46368728

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 017/2024

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a RICHARDS PEREIRA TERTULINO, portador do CPF 072.211.984-46, residente na Rua Antonio Fereira Leitão, n.º 105 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/RN com o objetivo de participar do(a) 78º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 2024, tendo as viagens marcadas para os dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 14 de março de 2024.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 14 de março de 2024.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 58833386

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 018/2024

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, portador do CPF 101.287.384-64, residente na Rua João Alexandre da Silva - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/RN com o objetivo de participar do(a) 78º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 2024, tendo as viagens marcadas para os dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 44681421

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

DISPENSA Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços confecção e entrega de coroas de flores naturais, buquê de flores naturais, arranjos de flores naturais e rosas naturais para atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN.

CONTRATADA: DEODITES MONTEIRO DOS SANTOS, CNPJ: 08.215.410/0001-61, localizado Avenida Seridó, nº 399, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.096.596/0001-87, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO: em 14 de março de 2024, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 14 de março de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 82331074

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

AVISO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO FRACASSADA N 014-2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua: Dr. Pedro Velho, 47, Centro, Canguaretama/RN

CEP: 59.190-000 - CNPJ (MF) nº. 11.932.993/0001-56

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DE DISPENSA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Canguaretama/RN, através da Comissão de Contratação, legalmente designada, torna público para conhecimento dos interessados, que a DISPENSA N° 014/2024, com sessão realizada em 11/03/2024, cujo o objetivo e Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria em planejamento de marketing para desenvolver ações que envolvam o posicionamento da instituição através de ações de comunicação, redes sociais (monitoramento), marketing digital, assessoria de imprensa e publicidade, para Câmara Municipal de Canguaretama/RN, foi considerada FRACASSADA, face a inabilitação da única licitante participante do certame.

Canguaretama/RN, 14 de Março de 2024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Comissão de Contratação, legalmente designada, torna público para conhecimento dos interessados, que a DISPENSA Nº 015/2024, com sessão realizada em 11/03/2024, cujo o objetivo e Contratação de empresa especializada no serviço de acompanhamento técnica, manutenção, diagramação e ambientação para gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, eventos e demais trabalhos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, foi considerada FRACASSADA, face a inabilitação da única licitante participante do certame.

Lucas Matheus Costa Palhano

Agente de Contratação

Canguaretama/RN, 14 de Março de 2024

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 05034020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

AVISO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO FRACASSADA N 015-2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua: Dr. Pedro Velho, 47, Centro, Canguaretama/RN

CEP: 59.190-000 - CNPJ (MF) nº. 11.932.993/0001-56

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DE DISPENSA LICITAÇÃO

Lucas Matheus Costa Palhano

Agente de Contratação

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 45468475

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação

A Câmara Municipal de Canguaretama/RN, através da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da instituição, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa ANDERSON MEDEIROS DANTAS inscrito no CNPJ sob o nº 12.542.009/0001-03, apresentado proposta no valor unitário de R\$ 950,00, totalizando o valor global de R\$ 23.750,00 , a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da instituição, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: ANDERSON MEDEIROS DANTAS inscrito no CNPJ sob o nº 12.542.009/0001-03 vencedoras no valor total de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTO

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Março de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 56533253

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 004/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Barbara de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

NATAL/RN, no dia 15 de Março de 2024, para participar do evento Mulher Fecam, em comemoração ao dia da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Mulher, no Auditório da Fecam/RN, Rua da Saudade, 847 - Lagoa Nova/Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 48434830

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

**PORTARIA Nº 162/2024 - NOMEAÇÃO -
ASSESSOR PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 162/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ceará Mirim-RN, 14 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 51786422

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

**PORTARIA Nº 163/2024 - NOMEAÇÃO -
ASSISTENTE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 163/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº *5*.1*1.*4* **, para o cargo de provimento em comissão de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 52272610

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob nº *4*.8*1.*4*-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) **Vereador(a) KAIO CESAR CARNEIRO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Conceder ao Servidor desta Casa Legislativa abaixo indicado, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de participar e acompanhar o Presidente durante o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Beneficiário(a)s - RAMILE VITORIA DE MELO SILVA, Matrícula: 4430 / Quantidade - 4 (quatro) diárias e ½ (meia) / Destino - Foz do Iguaçu/PR / Data do Afastamento - de 18 a 22 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim-RN, 14 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CUMPRA-SE.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Ceará Mirim-RN, 14 de Março de 2024.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 15016083

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor desta Casa Legislativa abaixo indicado, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de participar e acompanhar o Presidente durante o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Beneficiário(a)(s) - EDSON RICARDO GOMES DE ARAUJO, Matrícula: 3670 / Quantidade - 4 (quatro) diárias e ½ (meia) / Destino - Foz do Iguaçu/PR / Data do Afastamento - de 18 a 22 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 78037006

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor desta Casa Legislativa abaixo indicado, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de participar e acompanhar o Presidente durante o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Beneficiário(a)(s) - IRACEMA IASONARA BEZERRA RIBEIRO, Matrícula: 4260 / Quantidade - 4 (quatro) diárias e ½ (meia) / Destino - Foz do Iguaçu/PR / Data do Afastamento - de 18 a 22 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 14 de Março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 17713110

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2024 - EXONERAÇÃO - ASSISTENTE JURÍDICO

PORTARIA Nº 167/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). YARA DANTAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n. *0*.3*2.*9*-**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 03486048

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2024 - NOMEAÇÃO - ASSESSOR PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 168/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). YARA DANTAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.3*2.*9*-**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 14 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 14 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 66405558

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00298/2024**

RECONHEÇO, a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com o valor total estimado anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 36085762

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

EXTRATO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 00298/2024**

A Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

OBJETO: Contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN.

Portaria nº 024/2024

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 14 de março de 2024, possuindo vigência por tempo indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/21.

Concede diária.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

BASE LEGAL: art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, 01 (uma) diária, para a mesma estar na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, no dia 14 de março do ano em curso, para participar do 1º WORKSHOP LIDERES DO SERIDÓ, como representante da referida Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hilderlandio Rodrigues Alves

REGISTRE-SE

Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 84421857

Doutor Severiano/RN em 14 de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº 024/2024

Doutor Severiano/RN em 14 de Março de 2024.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 25304211

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
DISPENSA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DAMARES DE SALES

PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 08315274

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
DISPENSA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2024**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº.17/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Aquisição de Combustível, com fornecimento contínuo e fracionado para o período de 12 (doze) meses, pelo maior % de desconto, sobre a Tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis); EMPRESA VENCEDORA: Auto Posto São Tome LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.839.900/0001-88; VALOR ESTIMADO R\$: 50.808,00 (cinquenta mil, oitocentos e oito reais), com desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

DAMARES DE SALES, Presidente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 17/2024, dispensa 009/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Empresa AUTO POSTO SÃO TOME LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.839.9000/0001-88, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível, com fornecimento contínuo e fracionado para o período de 12 (doze) meses, pelo maior % de desconto, sobre a Tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), pelo valor estimado de R\$ 50.808,00 (cinquenta mil, oitocentos e oito reais), com desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento);, pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Extremos/RN, em 14 de março de 2024.

Extremoz/RN, 14 de março de 2024.

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 88373148

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOME LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.839.9000/0001-88. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível, com fornecimento contínuo e fracionado para o período de 12 (doze) meses, pelo maior % de desconto, sobre a Tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis); Valor Estimado R\$: 50.808,00 (cinquenta mil, oitocentos e oito reais), com desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - Material de Consumo; VIGÊNCIA: 12 MESES. Signatários: Damares de Sales - Presidente (Pela Contratante), Ivo Nilson Lopes de Medeiros - Socio-CPF:143.753.624-72 (Pela Contratada). DATA ASSINATURA: 14/03/2024

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 06623508

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATO Nº. 011/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO III DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CONTRATADO: LIMA & BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 48.390.514/0001-27; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE JURÍDICO, VOLTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ; Valor Global R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); VIGÊNCIA: 11 meses

DATA ASSINATURA: 05/02/2024.

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 17208678

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa THAISE PINHEIRO, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.515.057/0001-42 para a Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de alimentos no sistema self service e refeições tipo marmitex para atender as necessidades dos servidores da unidade, bem como a contratação dos serviços de buffet para realização de eventos e cerimônias oficiais da Câmara Municipal de Goianinha/RN, valor total de R\$ 51.225,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais), ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Goianinha/RN, 14 de março de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 04831174

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa BRUNO RAFAEL BARRETO DE LIMA 05214778406, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.636.870/0001-64 para a Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Goianinha/RN, valor total de R\$ 42.028,05 (Quarenta e dois mil e vinte e oito reais e cinco centavos),, ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

favor da empresa qual seja: TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0194-42, com sede na Rua das Primulas, 661, Redinha, Natal/RN - CEP: 59.122-045, perfazendo o valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

JANDUÍS - RN, 11 de março de 2024.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 26134618

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 81653174

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 75 II, Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0194-42, com sede na Rua das Primulas, 661, Redinha, Natal/RN - CEP: 59.122-045, perfazendo o valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe art. 75 II, Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0194-42, com sede na Rua das Primulas, 661, Redinha, Natal/RN - CEP: 59.122-045, perfazendo o valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

JANDUÍS - RN, 11 de março de 2024.

DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de licitação.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 66717330

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS **EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2024 - DISPENSA Nº. 011/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, CNPJ nº 09.393.653/0001-52 E TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0194-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: JANDUÍS - RN, 11 de março de 2024, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 02137006

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU **INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56

OBJETO: O presente termo tem por objeto para Realização de Inscrição referente ao evento denominado de XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontece entre os dias 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ,

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos Não vinculados

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

a impostos. CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Macau/RN, 15 de março de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 65552714

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2024 - GP, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maxaranguape - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ALMIR FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, do Cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 29 de fevereiro de 2024

EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Maxaranguape

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 20305120

PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2024 - GP, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maxaranguape - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA LUIZA SOARES DA CRUZ, de CPF Nº 136.440.214-90, para o Cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 01 de março de 2024

EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Maxaranguape

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 22215041

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

República Federativa do Brasil, Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ERIONE DANTAS GONÇALVES,

CPF. 701.414.914-85 - Presidente; ELIONARDO PEREIRA DANTAS,

CPF. 029.152.584-90 - Membro, JOSÉ ARIMATEIA DE MEDEIROS OLIVEIRA JUNIOR, CPF. 123.571.434-95 - Membro, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade, a partir desta data, durante o ano de 2024

Art.2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação oficial.

Messias Targino/RN, 03 de Janeiro de 2024.

FRANCIMAR EZEQUIEL DA SIVA

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 62050035

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
DISPENSA

EXTRATO DISPENSA Nº 002/2024

MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESTINADO A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO-RN.

TIPO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados

após fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal. EMPRESA AUTORIZADA: SP TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ: 09.620.951/0001-38, VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 Inciso I da Lei nº 14.133/21 - Dispensa de Licitação.

Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

Messias Targino - RN, 20 de fevereiro de 2024

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 56644515

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

DISPENSA

EXTRATO DISPENSA Nº 003/2024

MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302/2024

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria de Recursos Humanos, assim como, inserção e envio das obrigatoriedades referentes às normas legislativas por meio do Sistema LEGIS, junto ao Tribunal de contas do estado do Rio Grande do Norte - TCE, junto à Câmara do Município de Messias Targino-RN.

TIPO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal. EMPRESA AUTORIZADA: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.413.162/0001-76, Valor R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) Mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 Inciso I da Lei nº 14.133/21 - Dispensa de licitação.

Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

Messias Targino - RN, 29 de fevereiro de 2024.

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 16425236

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO DISPENSA

EXTRATO DISPENSA Nº 004/2024

MODALIDADE DE Dispensa de Licitação Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402/2024

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Interna, com a finalidade de examinar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa da Câmara do Município de Messias Targino-RN.

TIPO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal. EMPRESA AUTORIZADA: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.413.162/0001-76, Valor total da proposta R\$ 6.000,00 (seis mil reais), FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 Inciso I da Lei nº 14.133/21 - Dispensa de licitação.

Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

Messias Targino - RN, 1 de março de 2024.

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 38510224

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

MODALIDADE DE Inexigibilidade de licitação Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2024

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em

contabilidade pública, nos seus diversos módulos como: contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e prestação de contas relativo a essas informações aos diversos órgãos como: Tribunal de Contas - TCE-RN e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, além de prestar assessoria e consultoria e treinamento de servidores públicos da Câmara do Município de Messias Targino-RN.

TIPO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal. EMPRESA AUTORIZADA: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.413.162/0001-76, Valor R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) Mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso III da Lei nº 14.133/21 - Inexigibilidade de licitação.

Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

Messias Targino - RN, 29 de fevereiro de 2024.

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 33377343

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 010/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária a Chefe de Gabinete e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 15 de março do ano em curso, para a mesma comparecer in locu a FECAM/RN, para participar do evento Mulher FECAM, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

de março de 2024.

O enquadramento da situação especificada como hipótese de Inexigibilidade prevista no Artigo 74, III, alínea "F" da Lei nº 14133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada.

A Inexigibilidade ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para que seja possível realizar a inscrição no evento já mencionado.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo a PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18.336.78/00001-00, o prestador do serviço ora contratado é detentor de notório conhecimento e seus serviços possuem natureza singular

Pedra Grande/RN, 14 de março de 2024.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente

Fabio Fidele Ferreira

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 50483220

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
ATOS

INEXIGIBILIDADE 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
005/2024

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a custear 05 inscrições no encontro nacional de gestores públicos que será realizado em Natal-RN nos dias 19 a 22

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 76085081

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
PORTARIA

PUBLICAÇÃO - 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84 -3534 -
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 36577668

PORTARIA N.º 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e no DECRETO LEGISLATIVO 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Adileia Maria Martins.

CPF..... : 090.815.154-38

Matrícula..... : 0000744-1

Quantidade..... : 1/2 (MEIA)

Valor R\$..... : 70,00 (Setenta Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Participar de treinamento junto ao Itep/RN, para emissão de IDENTIDADE na modalidade biométrica de acordo com Convênio renovado entre a FECAM, Itep e CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Avelino/RN.

Período..... : 14 de março de 2024.

Lotação..... : Secretaria Geral

Função..... : Assistente de Plenário.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 14 de março de 2024.

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

Partes: GR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 45.371.324/0001-74 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para Digitalização de processos licitatórios, administrativos e contratos. Juntamente com a organização, arquivamento e digitalização de atas, pauta, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos da CMPM/RN.

Contratado.....: GR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 45.371.324/0001-74, Rua Luiz xaxá nº 280, pintos, Mossoró/RN.

Prazo.....: 31 de dezembro de 2024.

Valor total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal.

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

PORTE DO MANGUE - RN, 06 de março de 2024.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 80147614

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
05/2024**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da GR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 45.371.324/0001-74 referente à Contratação de empresa para Digitalização de processos licitatórios, administrativos e contratos. Juntamente com a organização, arquivamento e digitalização de atas, pauta, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos da CMPM/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTE DO MANGUE - RN, 06 de março de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 74257300

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

TERMO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para Digitalização de processos licitatórios, administrativos e contratos. Juntamente com a organização, arquivamento e digitalização de atas, pauta, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos da CMPM/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado GR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 45.371.324/0001-74, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Porto do Mangue/RN, 05 de março de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 86455768

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

**RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 06/2024**

LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
06/2024**

Partes: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, Rua João Pessoa, 267 Sl.. - 9 Edf. Cidad e do Natal - Cidade Alta CEP: 59025-902 Natal/RN.

Prazo.....: 31 de dezembro de 2024.

Desconto: 3% (três por cento) da tabela RAV.

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 07 de março de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 51831381

POR DO MANGUE - RN, 07 de março de 2024.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 64261816

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
TERMO
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Porto do Mangue/RN, 05 de março de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 35032101

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Partes: JNL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 20.837.320/0001-08 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de fornecimento de internet link dedicado 100% fibra óptica para a Câmara Municipal de Porto do Mangue.

Contratado.....: JNL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 20.837.320/0001-08, Rua Joaquim Serafim de Souza, 224, Centro, Porto do Mangue, CEP: 59668-000.

Prazo.....: 12 (doze) meses.

Dotação: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal....: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 06 de março de 2024

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 43471075

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
07/2024**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JNL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 20.837.320/0001-08 referente à Contratação de empresa para prestação de fornecimento de internet link dedicado 100% fibra óptica para a Câmara Municipal de Porto do Mangue.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado JNL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 20.837.320/0001-08, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

PORTE DO MANGUE - RN, 06 de março de 2024.

Porto do Mangue/RN, 06 de março de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 61778838

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para prestação de fornecimento de internet link dedicado 100% fibra óptica para a Câmara Municipal de Porto do Mangue.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 16433646

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de março de 2024, para participar do evento Mulher FECAM.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a GILSON AMORIM JÚNIOR - CPF: 029.002.644-05 Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 15 de março de 2024, para participar do evento Mulher FECAM em comemoração ao dia Internacional da mulher, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 14 de março de 2024

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de março de 2024, para participar do evento Mulher FECAM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CLEOMILSON PAULO DA SILVA - CPF: 023.409.914-39 Vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 15 de março de 2024, para participar do evento Mulher FECAM em comemoração ao dia Internacional da mulher, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 44252605

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Riacho da Cruz - RN em, 14 de março de 2024

(quatrocentos reais) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 15 de março de 2024, para participar do evento Mulher FECAM em comemoração ao dia Internacional da mulher, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 37260231

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de março de 2024, para participar do evento Mulher FECAM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANTÔNIA SOARES PEREIRA - CPF: 664.434.154-34 Vereadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 14 de março de 2024

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 38326058

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz -

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de março de 2024, para participar do evento Mulher FECAM.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 71663606

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA - CPF: 011.891.294-18 Vereadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 15 de março de 2024, para participar do evento Mulher FECAM em comemoração ao dia Internacional da mulher, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 14 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 070303/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 070303/2024

A Câmara de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 523/2021 - GP/PMRC e Resolução nº 001/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07030001/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa especializada na

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Manutenção de Preventiva e corretivas de Equipamentos de Informática desta Câmara Municipal, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021, pelo valor de 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais) em favor de Contratação de Empresa especializada na Manutenção de Preventiva e corretivas de Equipamentos de Informática desta Câmara Municipal, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021,
CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.251.683/0001-00.

Código Identificador: 03511284

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130301/2024

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130301/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.251.683/0001-00.

OBJETIVO: Contratação de Empresa especializada na Manutenção de Preventiva e corretivas de Equipamentos de Informática desta Câmara Municipal, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais) a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024:

Unid. Orçamentária:

1011

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação:

2001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza de Despesa:

33903900

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte:

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

15000000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 13 de março de 2024.

ASSINANTES:

GILSON AMORIM JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA

CARLOS DARIO AMARAL E SILVA-ME - CONTRATADA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 15802074

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.004

GABINETE DA PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024, para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, conforme especificações e quantitativos descritos no instrumento de demanda, para atender as necessidades do poder legislativo do município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento a Lei 14.133/2021, Art. 75, e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - CNPJ: 04.839.900/0005-01 (única no município no

fornecimento de combustíveis), em consequência de ter ofertado o percentual de desconto de 1%, sobre os preços praticados pela TABELA DA ANP/AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, quanto ao fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo original. Desta forma, a licitação é dispensável.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa, AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - CNPJ: 04.839.900/0005-01, no VALOR ESTIMADO de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

P.S. O valor é estimado pela tabela atualizada da ANP, vez que sofrerá alterações no decorrer da execução do contrato.

Rio do Fogo/RN, 13 de fevereiro de 2024

Raimundo Barbosa de Melo

Presidente da Câmara

Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 55062476

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.004

GABINETE DA PRESIDENTE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - CNPJ: 04.839.900/0005-01, no valor de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

que se proceda a publicação do devido extrato. Considerando, portanto, que esse valor é estimado e que ele sofrerá variações no decorrer da execução contrato, em virtude dos preços praticados serem os da TABELA DA ANP/AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.

Rio do Fogo/RN, 13 de março de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo

Presidente

Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 82032778

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº:002/2024

Informamos que a sessão de Dispensa Eletrônica nº: 002 será retomada no dia 15/03/2024 às 9 (nove) horas, tal medida se faz necessária devido a rejeição da segunda colocada.

A empresa inicialmente classificada em segundo lugar também foi rejeitada devido à sua incapacidade de cumprir o requisito estabelecido no item 4.2 do Termo de Referência. O mencionado requisito exigia habilidade na alimentação do site Interlegis e a comprovação de experiência mínima de seis meses com o referido portal. No entanto, em resposta a uma solicitação feita via e-mail, a empresa não apresentou a documentação necessária para comprovar sua experiência, resultando na sua desqualificação. Portanto, convocamos o licitante subsequente para comparecerem à sessão pública, que ocorrerá conforme mencionado anteriormente, visando à escolha da empresa vencedora.

Atenciosamente, Alife Miguel Bezerra de Macêdo, Agente de Contratação.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 81316501

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2024, em 14 de março de 2024.

Concede Licença não remunerada ao Servidor Roberto Pereira Dantas Junior, para tratar de interesse particular pelo prazo de 2 (dois) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, 2 (dois) anos de licença não remunerada ao Servidor ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR, matrícula 038, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para tratar de interesse particular e justificado pelo interessado a necessidade de disponibilidade de tempo para dedicação a estudo, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por necessidade do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 55681571

São Bento do Norte/RN, 14 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DISPENSA

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2024.**

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: KELY DIONE LOPES DE MACEDO 03203968436, inscrito no CNPJ: 39.238.931/0001-68, residente e domiciliado na Rua Dr. João Dutra de Almeida, 495, Jk, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.720,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – Equipamento e material permanente.

Francisco Eduardo da Silva Leite
presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 45411014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DISPENSA

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2024.**

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: RAYANE KARINA DE LIMA TEIXEIRA, inscrito no CNPJ: 048.493.924-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA, PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ALVENARIA, EM UM TERRENO PERTENCENTE A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Sabugi - RN, 14 de março de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

São Bento do Norte/RN, 14 de março de 2024.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 88566780

Francisco Eduardo da Silva Leite
presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 65343125

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO –
PROCESSO Nº 015/2024 E DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2024**

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2024
E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 014/2024 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.989/0001-00, para Prestação de serviços radiofônicos para divulgação de ações e programas do Poder Legislativo Municipal, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

Partes: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.180.620/0001-00 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN.

Contratado.....: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.180.620/0001-00, com sede na Av Interventor Mario Câmara, 4477, Cidade da Esperança, Natal/RN.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Valor Total.....: R\$ 56.654,82 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 01 de março de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 75030065

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
06/2024**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.180.620/0001-00 referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 01 de março de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 46016114

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024**

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN para à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.180.620/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 62 da lei 14.133/2021.

Serra do Mel/RN, 01 de março de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 66623211

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Partes: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ: 46.262.345/0001-14 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Licença de uso sistemas informatizados para as práticas legislativas, com sistema de votação e equipamentos eletrônicos para o uso em sessão legislativa, com serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção do sistema para a CMSM/RN.

Contratado.....: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ: 46.262.345/0001-14, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1206, CEP: 59.065-555.

PRAZO.....: 10 meses, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Valor Total.....: R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 06 de março de 2024.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 43644427

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 07/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ: 46.262.345/0001-14 referente à Licença de uso sistemas informatizados para as práticas legislativas, com sistema de votação e equipamentos eletrônicos para o uso em sessão legislativa, com serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção do sistema para a CMSM/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 36357336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Licença de uso sistemas informatizados para as práticas legislativas, com sistema de votação e



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

equipamentos eletrônicos para o uso em sessão legislativa, com serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção do sistema para a CMSM/RN para à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ: 46.262.345/0001-14, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 62 da lei 14.133/2021.

Serra do Mel/RN, 05 de março de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 46755585

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA

**PORTARIA Nº 22 do dia 01 de MARÇO de
2024.GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO

MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO I o/a Servidor (a) WALDENBERG SOARES DE MENDONÇA,, No quadro de funcionários da Câmara Municipal. Conforme LEI Nº 1045 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 37224508

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA

**PORTARIA Nº 23 do dia 01 de MARÇO de
2024.GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO I o/a Servidor (a) SARAH DANTAS DE HOLANDA GOMES, No quadro de funcionários da Câmara Municipal. Conforme LEI Nº 1045 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 41001882

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2024/GP-CMSN

Concede diária à Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222, para custear despesas com alimentação e



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

estada, durante o (s) dia (s) 15/03/2024, em Natal/RN, na Fecam/RN, Rua da Saudade, 847 - Lagoa Nova, para participar do evento Mulher FECAM, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá a partir das 08:30h.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41(trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de março de 2024.

Francidalva Batista de Oliveira Silva

Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 10306566

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2024/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA GERAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira

Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 2.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 15/03/2024, em Natal/RN, no Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN, Av. Duque de Caxias, nº 97 - Ribeira, para receber as carteiras de Identidades.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de março de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 48518323

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
01/2023**

A CAMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, com sede administrativa na Rua Pedro Trajano Torres, s/n - centro - Venha-Ver/RN, inscrita no CNPJ 02.716.519/0001-04, neste ato representada pelo Sr.(a) Vereador(a) Presidente Jakeline Roberta Pessoa da Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERNANDES E PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 23.761.095/0001-61 , doravante denominado simplesmente CONTRATADO, por seu representante legal, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 01/2023, previsto em seu objeto fica prorrogado a contar de 16 de Março de 2024 até 16 de Março de 2025.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

2) _____

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 48405080

Venha-Ver-RN, em 14 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Venha Ver

CNPJ: 02.716.519/0001-04

CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE MARTINS REGO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

CNPJ: 30.736.956/0001-17

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, CNPJ:11.932.431/0001-02 e ACRILART LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 02.625.717/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PANOPLA EM VELUDO, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

Fundamento LEGAL: art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 334,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 13/03/2024 À 31/03/2024

DATA E ASSINATURA: VERA CRUZ - RN, 13 de março de 2024, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e Contratado.

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 23630440

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-

PORTEARIA Nº004/2024

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias (período de aquisição (2023/2024) ao servidor – RENATO FERNANDES DE QUEIROZ, Agente Administrativo, Matrícula 137355-2, período compreendido entre 20 de março a 20 de abril de 2024 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel /RN 14 de Março de 2024



ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 38208813

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 110300003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 15/03/2024 a 15/03/2024

OBJETO: Comparecer ao TCE/RN para participar do evento OUVIDORIA DAY, para falar das ouvidorias públicas e o fomento ao controle social e à transparência pública no dia 15 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de março de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 15665578

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPOUVOCÊ

PORTARIA DE Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 526/23, que dispõe sobre os valores das
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Vereadores deste Poder
Legislativo, para a capital do estado, para participar de evento em homenagem as
mulheres, promovido pela Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte – FECAM, no
dia 14 de março;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) Vereador (a), a seguir relacionados, as diárias a
seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse
do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA	001	1,0	600,00	600,00

Art.2º – AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata
o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica
obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013
– TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 76318561

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ATOS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251

ATO DA MESA DIRETORA Nº1/2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para o exercício de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 36 da Lei nº 1.014, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, em 28 de fevereiro de 2024.

PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO LUCENA DE ARAÚJO FILHO
Vice-Presidente

ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA
Primeiro Secretário

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
 Edifício Coronel João Medeiros
 Telefone/Fax: 084 3477-0251*

ANEXO I

(Acréscimo)				
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza da despesa	Fonte	Valor
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL				60.000,00
	01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			60.000,00
		3.3.90.30 Indenizações E Restituções	15000000	60.000,00

ANEXO II

(Redução)				
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza da despesa	Fonte	Valor
01.001 -CÂMARA MUNICIPAL				60.000,00
	01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			60.000,00
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	15000000	30.000,00
		3.3.90.35 Serviços De Consultoria	15000000	5.000,00
		3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15000000	5.000,00
		3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	10.000,00
		3.3.90.40 Serviços De Técnologia De Comunicação	15000000	10.000,00

Publicado por:

Paulo Dantas da Silva

Código Identificador: 46832845

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar do povo!

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

A primeira sessão ordinária foi realizada no dia 19 de janeiro de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento onde compareceram os excellentíssimos senhores vereadores Francisco Rocha, Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Berenice Maria Araújo, Raimundo Adalberto do Monte, Francisco Filho Santana, Francisco Wellington de Andrade, Maria Ednacer Fernandes da Silveira, Veridiana Ferreira Sarmento e eu Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário desta casa Legislativa. A excellentíssima vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira iniciou cumprimentando a todos os presentes no plenário e declarou aberta a sessão, determinando logo em seguida que a diretora geral realizasse a leitura da ata referente à reunião anterior (da quinta sessão extraordinária) sendo esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade na sessão, após a leitura da ata a presidente da casa determinou que a diretora geral realizasse a leitura das preposições para que estas pudessem ser discutidas e apreciadas. Resolução N°001/2024, de autoria da Mesa Diretora da Casa Legislativa. A presente resolução dispõe sobre procedimentos para regulamentação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN e dá outras providências. A palavra foi passada ao advogado Adriano Lopes para fazer um breve esclarecimento de como seria na prática a presente resolução em caso de aprovação. A palavra foi passada a vereadora Katjane que cumprimentou a todos e questionou sobre quem seria a comissão caso os bens fossem tombados e quais critérios seriam. O advogado respondeu que seriam os servidores da casa legislativa, um presidente e dois membros. Katjane ainda questionou sobre os utensílios da copa e Adriano respondeu que estes não são tombados por serem considerados objetos não duráveis. A palavra foi passada ao vereador Adalberto que indagou sobre o poder executivo também realizar esse tombamento. O advogado respondeu que acredita que sim, pois é uma exigência do tribunal de contas, incidindo até em multas. A palavra foi passada ao vereador Francisco Rocha, onde este cumprimentou a todos e relatou que entendeu essa resolução como algo muito bom e uma questão de segurança pela regularização. Katjane questionou sobre o que aconteceria em caso de algum objeto ser quebrado. Adriano respondeu que seria dado baixa neste objeto e faria a compra de um novo, onde este objeto ganharia um número da sequência

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emana da povo!

na quantidade total de bens tombados, não teria o mesmo número. E esse objeto seria devolvido para a prefeitura. A presente resolução foi aprovada por unanimidade. A palavra foi passada ao vereador Francisco Rocha que questionou sobre o projeto que foi aprovado na reunião extraordinária anterior, sobre quem seriam os beneficiados. O advogado e a presidente da câmara responderam que entenderam ser apenas os dentistas e auxiliares do PSF. Projeto de Lei N°001/2024, de autoria da excelentíssima prefeita municipal Larissa Lisiâne da Cunha Rocha Jácome. O presente projeto promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tenente Ananias/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$159.162,91 e dá outras providências. O presente projeto foi aprovado por unanimidade. Requerimento N°001/2024, de autoria da excelentíssima vereadora Veridiana Ferreira Sarmento. O presente requerimento tem como objetivo requerer a pavimentação de ruas na comunidade Vila Mata, município de Tenente Ananias/RN. O presente requerimento foi aprovado por unanimidade. A presidente da casa agradeceu pela aprovação de seu requerimento e, também pela aprovação da resolução, considerando ser algo que venha a agregar a casa legislativa. A vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira declarou aberto o expediente pelo tempo regimental de cinco minutos aos senhores vereadores. A palavra foi passada a vereadora Katjane que questionou sobre quando iniciaria o tombamento. E a presidente relatou que ainda seria feita a parte burocrática, fazer um relatório de todos os objetos, decidir a comissão e após essa etapa seria dado início ao tombamento. A presidente tomou um pouco do tempo para desejar felicitações ao natalício do colega vereador e primeiro secretário da casa, Haroldo Joaquim de Andrade. Ao final, alguns vereadores fizeram uso da palavra para tratar sobre a mensagem recebida pelo cidadão e profissional da cidade, Everaldo, cujo interesse seria o esclarecimento a respeito de um projeto de lei sobre aumento salarial dos Conselheiros Tutelares da cidade. A palavra foi passada ao vereador Adalberto que cumprimentou a todos e pediu mais uma vez para a prefeita rever a questão dos animais soltos nas ruas, pedindo mais fiscalização para evitar possíveis acidentes. Nada mais havendo a se tratar, a Excelentíssima Vereadora e Presidente da casa Veridiana Ferreira Sarmento, encerrou a presente sessão, convocando a todos os vereadores a se fazerem presentes na próxima Sessão, que será realizada no dia 26 de janeiro de 2024. E para constar, eu Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram presentes na sessão.

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@.gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emanar da povo!

Hermelino Lins de Andrade

Veridiana Ferreira Sarmento

Francisco Filho Sarmento

Francisco Ribeiro

Maria Elizabeth Fernandes da Silveira

Renildezir Mariano Souza

Adila ly Kaljane Jr. da Silveira

Ramires Alves de Oliveira

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 41838241

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar da povo!

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

A segunda sessão ordinária foi realizada no dia 26 de janeiro de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento, onde compareceram os excelentíssimos senhores vereadores Francisco Rocha, Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Berenice Maria Araújo, Raimundo Adalberto do Monte, Francisco Filho Santana, Maria Ednacer Fernandes da Silveira, Veridiana Ferreira Sarmento e eu Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário desta casa Legislativa. Esteve ausente o vereador Francisco Wellington de Andrade. A excelentíssima vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira iniciou cumprimentando a todos os presentes no plenário e declarou aberta a sessão, determinando logo em seguida que a diretora geral realizasse a leitura da ata referente à reunião anterior (da primeira sessão ordinária), sendo esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade na sessão, após a leitura da ata a presidente da casa determinou que a diretora geral realizasse a leitura das proposições para que estas pudessem ser discutidas e apreciadas. Requerimento N°002/2024, de autoria da excelentíssima vereadora Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira. O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Poder Executivo a construção de rampas de acessibilidade nos prédios públicos, próprios ou alugados, e privados que exerçam serviço público neste município de Tenente Ananias/RN, como CRAS, Secretaria de Assistência Social, Mercado Público, Praça Iraci Silvestre, entre outros. O presente requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento N°003/2024, de autoria da excelentíssima vereadora Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira. O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Poder Executivo a oferta de cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e vestibulares aos estudantes da rede de ensino de Tenente Ananias/RN. O presente requerimento foi aprovado por unanimidade. A excelentíssima vereadora e presidente, declarou aberto o expediente pelo tempo regimental de cinco minutos aos senhores vereadores. A palavra foi passada para a vereadora Katjane, que agradeceu e engrandecer a importância da aprovação de seus projetos para a comunidade, visto que é algo que deixa a desejar para as pessoas com deficiência e também para os estudantes da cidade que não possuem grandes oportunidades de aperfeiçoarem seus estudos.

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalata@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder comana da pova!

Nada mais havendo a se tratar, a Excelentíssima Vereadora e Presidente da casa Veridiana Ferreira Sarmento, encerrou a presente sessão, convocando a todos os vereadores a se fazerem presentes na próxima Sessão. E para constar, eu Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram presentes na sessão.

*Haroldo Joaquim de Andrade
Veridiana Ferreira Sarmento
Agda. Br. Katiane J. da Silveira
Ricardo Alves Brito
Berenice Maria da Silva
Maria Edna Fernandes da Silveira
Veridiana Ferreira Sarmento*

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEI MUNICIPAL Nº1.682/2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL
ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO/RN, PARA A
RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA,
PREVISTA NO ARTIGO 37, X DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei.

Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Para a recomposição inflacionária prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal, ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, no percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), conforme IPCA acumulado no ano de 2023, reajustando os valores fixados na Lei Municipal nº - 1.639/2023 sobre o percentual supracitado.

Parágrafo Único – O reajuste previsto no caput deste artigo se aplica aos servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO

Santo Antônio/RN, em 14 de março de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 14 dias do mês de março de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº1.682/2024, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio/RN, para a recomposição inflacionária, prevista no artigo 37, X da Constituição Federal;** em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Segunda Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2024, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº001/2024, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

SANTO ANTÔNIO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 84140525

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEI MUNICIPAL Nº1.683/2024

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO,
VICE-PREFEITO, VEREADORES E
SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO/RN, MANDATO 2025
A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei.

Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A **PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - No efetivo exercício do mandato de Prefeito Municipal, compreendida a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, o subsídio mensal será de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - O Vice-prefeito Municipal, no mandato simultâneo ao do prefeito municipal, no período compreendido no caput do artigo 1º desta Lei, receberá subsídio mensal no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Art. 3º - O Vereador, no mandato simultâneo ao do prefeito municipal, no período compreendido no caput do artigo 1º desta Lei, receberá subsídio mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º - O Secretário Municipal, no mandato simultâneo ao do prefeito municipal, no período compreendido no caput do artigo 1º desta Lei, receberá subsídio mensal no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Orçamento do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Parágrafo único - As remunerações acima tratadas integram e devem observar os respectivos limites de despesas e gastos com pessoal estampados na CF/88 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 14 de março de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 14 dias do mês de março de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº1.683/2024, de 14 de março de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Santo Antônio/RN, mandato 2025 a 2028, e dá outras providências;** em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Segunda Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2024, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº005/2024, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

SANTO ANTÔNIO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 08181537

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:
CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	150200001
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente a prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica para o Anexo desta Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será até dezembro do decorrente ano.

Através da JANDAÍRA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a e presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JANDAÍRA/RN, em 14 de março de 2024.

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 67407640

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 005/2024
Em 14 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo de **Assessor Parlamentar I** de provimento em comissão o Senhor **FELIPE THAUA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 070.840.774-99 portador da cédula de identidade/RG n.º 002.862.742 SSP/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de março de 2024.

ALAN CAMPOS Assinado de forma digital
por ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413
413
Dados: 2024.03.14 12:17:45
-03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 63837530

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATOS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.30.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	R\$ 465,30
		Devolução	R\$ 34,70

Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2024

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATOS



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
NF-e.: 22994	LOJAS MEIRA LTDA	EM ESPÉCIE	27/02/2024	R\$ 300,00
NF-e.: 840	GIVANILSON DE AZEVEDO BATISTA - ME	EM ESPÉCIE	15/02/2024	R\$ 115,00
NFC-e.:228612	LOJAS MEIRA LTDA	EM ESPÉCIE	27/02/2024	R\$ 50,30
TOTAL				R\$ 465,30

Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2024

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miqueilina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 50273244

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATOS



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NFC-e.: 228612	LOJAS MEIRA LTDA	PILHA PAN ALC AA C/4 UND	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
NFC-e.: 228612	LOJAS MEIRA LTDA	PILHA PANASONIC ALC PR 2 UN	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
NF-e 22994	LOJAS MEIRA LTDA	PAPEL OFICIO A4 210X297	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
NF-e 840	GIVANILSON DE AZEVEDO BATISTA - ME	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2024

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.543-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 28256157

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



Pç Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro – CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.2388 CNPJ 10.871.937/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO LJS/RN Nº 314.001//2024

Pelo presente aviso e em cumprimentos a **lei nº 14.133/2021** e Decreto Federal nº **11.462/2023**. O agente de contratações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, em sua forma Eletrônica, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL TIPO A4 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN"**. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de março de 2024, às 08h00**; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **20 de março de 2024, às 08h00** (horário de Brasília). INÍCIO DA DISPUTA: **20 de março de 2024, às 08h01**. FIM DA DISPUTA: **20 de março de 2024, às 14h01**.

As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://jardimdosserido.rn.leg.br/pt/>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacao@cmjs@gmail.com ou pelo fone: (84) 3472-2388.

Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2024.

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Agente de Contratação

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 21240336

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 023, de 14 de março de 2024

Concede regime especial de trabalho à servidora Rani Priscila de Sousa, regularmente matriculada no curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte, *campus* Central, no município de Natal/RN.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 17 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Concede regime especial de trabalho a servidora Rani Priscila de Sousa, matrícula nº 093, regularmente matriculada no curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte, *campus* Central, no município de Natal/RN, permitindo-lhe o exercício das atividades profissionais em regime híbrido, sem registro de ponto, durante o período de realização do referido curso, tendo em vista a grande distância desta Casa (localizada no município de Currais Novos) e a cidade de Natal, local das aulas presenciais, contribuindo também para o bom desempenho nos estudos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 14 de março de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Página 1 de 1
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 54142831

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 024 de 14 de março de 2024

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituto do Contrato especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Lima Nunes, mat. 0085, para exercer a função de Fiscal de Contratos.

I – Contrato nº 004/2024/CMCN - celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A – devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 23.863.463/000182, com o objetivo de prestar serviços de sistema de Controle de Ponto Eletrônico para Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Designar Henrique Wagner Simões de Araújo, mat. 0146, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 14 de março de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 83556761

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 52.979.089/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gradual de produtos de gênero alimentício, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.276,90 (dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, **Fonte de Recursos:** 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 31/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata
Pela Contratante

FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA

Robinson Medeiros de Melo
Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 14 de março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
Romeika Cibely Soares da Mata
Presidenta

Publicado por:
JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 12573556

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CRAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140301

Processo Administrativo: 14030001/2024

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e a Resolução nº 127/2023-CMP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 140301, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados, visando a instalação e manutenção de ar condicionado na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	19/03/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	cimportalegre.licitacao@gmail.com
Site:	https://cimportalegre.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no email: <https://cimportalegre.rn.gov.br> ou através do E-mail: cimportalegre.licitacao@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal na Rua Antônio de Freitas, 34, Centro, Portalegre/RN CEP: 59.810-000, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Portalegre/RN 14 de março de 2024.

Helison de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO - LTDA

CNPJ: 52.979.089/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gradual de Material de Limpeza, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.476,28 (dezoito mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, **Fonte de recursos:** 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 31/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
Romeika Cibely Soares da Mata
Pela Contratante

FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA
Robinson Medeiros de Melo
Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 14 de março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
Romeika Cibely Soares da Mata
Presidenta

Publicado por:
JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 43317132

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.624.159/0001-40

Contratada: Auto Posto Ltda

CNPJ: 04.839.900/0005-01

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis.

Fundamentação legal: artigo Lei Federal nº. 14.133/2021 (no que couber)

Vigência: de 15/03/2024 até 31/12/2022.

Valor estimado: 21.280,00

P.S. O valor é estimado pela tabela atualizada da ANP, vez que sofrerá alterações no decorrer da execução do contrato.

Dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

339030 Material de Consumo

Fonte: Recursos Próprios - Duodécimo

Vinculação:

Processo Administrativo nº. 20.24.004

Dispensa de licitação nº. 001/2024

Rio do Fogo/RN, 15 março de 2024.

Signatários:

Raimundo Barbosa de Melo

CPF: 702.808.864-20

Presidente da Câmara

Pela contratante

Auto Posto Ltda

CNPJ: 04.839.900/0005-01

Ivonilson Lopes de Medeiros

CPF: 143.753.624-72

Responsável Legal

Pela contratada

Publicado por:

Raimundo Barbosa de Melo

Código Identificador: 52173247

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **TERMO**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

*Dispensa nº 15/2024
Processo Administrativo nº 050315/2024/DISP*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o Parecer Jurídico opinativo de forma favorável à contratação;

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece a Resolução nº 05/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CREDOR: PARELHAS GAS LTDA - CNPJ Nº 24.206.617/0018-74.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de março de 2024.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 001.03/2024

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA, vem comunicar que a empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, CNPJ: 18.603.971/0001-91, com sede na Rua Independencia, 2000, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Contratação de pessoa jurídica para cessão de Licença de uso de softwares de contabilidade; compras; licitação e contratos; patrimônio; portal da transparência contábil; folha de pagamento; gestão de conteúdo WEB, para administração do site institucional www.cmsaofranciscodooeste.rn.gov.br com gerenciamento de controle do portal oficial da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; Lei Complementar Nº 131, de 27 de maio de 2009, compreendendo o valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e cete mil e seiscentos reais) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários dos sistemas contratados.	MÊS	10	2.760,00	27.600,00
VALOR TOTAL R\$:					27.600,00

São Francisco do Oeste/RN, 14 de março de 2024.

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA

Agente de Contratação

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:
CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 57825575

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - ATA



EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
ORIJUNDO DA DISPENSA Nº 001/2022**

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO que celebram entre si a FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPVAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.632.883/0001-58 e a empresa SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - TCM inscrita no CNPJ/MF nº 00.713.377/0001-98. OBJETO: Aditivo ao Contrato – Contratação de empresa prestadora de serviço de internet via cabos fibra óptica, sendo uma de 100 Mb de velocidade (Fundação) (que passou para 200MB) e outra de 200 Mb de velocidade (TV Câmara) (que passou para 400MB) para atender as necessidades da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira.

As despesas ocorrerão conforme descrito abaixo:

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
Valor Estimado Anual (R\$)	R\$ 3.224,40	Três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2024 até 14 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993.
ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - TCM CNPJ: 00.713.377/0001-98

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
23494	INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA DE 200 MB DE VELOCIDADE DE CONEXÃO	UN	12,00	128,90	1.546,80
23495	INTERNET VIA CABOFIBRA ÓPTICA DE 400 MB DE VELOCIDADE DE CONEXÃO.	UN	12,00	139,80	1.677,60
Total de três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos					3.224,40

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

GESTOR: Jório Régis Nogueira – CPF: 555.619.184-00 – Diretor Geral da FPVAN

FISCAL: Kaio César Freire da Silva – CPF: 073.494.454-31 – Secretário Administrativo da FPVAN.

Mossoró/RN 14 de março de 2024.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA
DIRETOR-GERAL

Rua Rui Barbosa, N° 1133 – A; Bairro Centro, Mossoró/RN – CEP: 59.600-230
CNPJ: 23.632.883/0001-58
fundacaoaldenorogueira@gmail.com

Publicado por:
CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 76307371

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N°: 011/2024
DISPENSA N°: 010/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP 00010/2024, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa de turismo para o fornecimento de passagens aéreas com destino a Brasília/DF para participar XXIII da Marcha dos Vereadores 2024, evento de interesse da câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021/93.

Fornecedor: MARIA JANAINA DA SILVA OPA VIAGENS E TURISMO, localizada na Rua São João, 506, São Benedito, Pau dos Ferros – RN, 59900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.129.715/0001-00. VALOR R\$ 3.380,20 (Três mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos)

Tenente Ananias/RN, 14 de Março de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidenta da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@ gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 01626183

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 PROCESSO Nº. 011/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021/93, e suas atualizações, para a contratação da empresa: MARIA JANAINA DA SILVA OPA VIAGENS E TURISMO, localizada na Rua São João, 506, São Benedito, Pau dos Ferros – RN, 59900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.129.715/0001-00. VALOR R\$ 3.380,20 (Três mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos). Referente a contratação de empresa de turismo para o fornecimento de passagens aéreas com destino a Brasília/DF para participar XXIII da Marcha dos Vereadores 2024, evento de interesse da câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO, conforme prescreve inciso VIII do art 72 e parágrafo único da Lei 14.133/2021. Determino que se proceda a publicação deste devido Termo.

Tenente Ananias/RN, 14 de março de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidenta da Câmara Municipal de Tenente Ananias

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO

	ESTADO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07
--	---

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	190200002
CREDOR:	MULTI FORÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	36.274.422/0001-00
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria Digital, Gerenciamento e Produção de Mídia Digital para a Câmara Municipal de Jardim de Angicos

Através da JARDIM DE ANGICOS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a r a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, deu equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 14 de março de 2024.

PRESIDENTE CAMARA

JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Publicado por:

JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Código Identificador: 57247217

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP 59.547-000

www.pedrapreta.rn.leg.br – cmpedrapreta@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 1501/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 041/2022

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 1501/2023, da adesão a ata de registro de preço nº 041/2022, **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57, **CONTRATADA:** AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO – EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.974.334/0001-90

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, para contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços de arquivologia e digitalização junto a Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 15.03.2023, oriundo da adesão a ata de registro de preço nº 041/2022, inclusive as condições de pagamento.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com previsão na Cláusula decima primeira do referido contrato, da adesão a ata de registro de preço nº 041/2022.

Data da assinatura do aditivo: 14 de março de 2024

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, no período compreendido entre 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Pedra Preta/RN 14 de março de 2024

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO – EIRELI
CNPJ: 31.974.334/0001-90

Pedro Paulo do Nascimento Lourenço

Pela Contratada

Publicado por:

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Código Identificador: 11383874

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CRISTALINA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 20/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao Sr: **José Jerônimo Pinheiro de Assis**, inscrito no CPF/MF nº 000.***.004-** Vereador presidente dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Natal - RN, na data de **15 de março de 2024**, para fins de participar do evento realizado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, referente ao mês da mulher, a ser realizado no endereço, localizado na Rua da Saudade, nº 847, Lagoa Nova, da cidade de Natal – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 14 de março de 2024.

José Jerônimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN
--

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 65034854

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 21/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a Sra: **BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES**, inscrita no CPF/MF nº 106.***.944-** Vereadora dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Natal - RN, na data de **15 de março de 2024**, para fins de participar do evento realizado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, referente ao mês da mulher, a ser realizado no endereço, localizado na Rua da Saudade, nº 847, Lagoa Nova, da cidade de Natal – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 14 de março de 2024.

José Jerônimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 78001335

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CRISTALINA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 22/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a Sra: **MISSE MARIA DE FREITAS SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 011.***.284-**, Vereadora dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Natal - RN, na data de **15 de março de 2024**, para fins de participar do evento realizado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, referente ao mês da mulher, a ser realizado no endereço, localizado na Rua da Saudade, nº 847, Lagoa Nova, da cidade de Natal – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 14 de março de 2024.

José Jerônimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 04715027

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº 110300004

CONCEDENTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO FERNANDA BARROS ROCHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 15/03/2024 a 15/03/2024

OBJETO: Comparecer a FECAM/RN para participar do evento MULHER FECAM, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no dia 15 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 14 de março de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 63614367

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - **ATA**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

ATA 001 - JULGAMENTO E RESULTADO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, NO EXERCÍCIO DE 2024

1. DO RELATO:

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria 001/2024 em 02 de janeiro de 2024, publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, do referido objeto acima mencionado, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de Janeiro de 2023 e demais legislação aplicável, com critério de julgamento de menor valor global por lote.

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2024

Data de início de recebimento de propostas: 04/03/2024 às 10:00

Data fim de recebimento de propostas: 08/03/2024 às 17:00

Id contratação PNCP: 10872752000104-1-000006/2024

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/10872752000104/2024/6>

Os interessados poderiam obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de **forma presencial**, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: **Portal da Transparéncia:** jardimdepiranhas.rn.leg.br; **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP:** pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licita.cmjp@gmail.com.

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 3423-2207
E-mail: licita.cmjp@gmail.com
Portal: www.jardimdepiranhas.rn.leg.br



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

JARDIM DE PIRANHAS



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderiam ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do **E-mail da comissão: licita.cmjp@gmail.com**.

Serão anexados nos autos do processo todos os comprovantes de recebimento das propostas e habilitação via e-mail, bem como os protocolos de forma presencial, caso tenha acontecido.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O Mapa Comparativo de Preço - Propostas Recebidas segue em anexo, em seu quadro detalhado.

3. DOS VALORES VENCIDOS:

Empresa: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA

CNPJ: 19.210.207/0001-19

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 16, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

Valor Total: R\$ 56.886,80

Ocorrência: Faz constar em ata que a empresa: **GDA DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.175.426/0001-14**, cotou os itens 2, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 24, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49 e 50. Porém, não obteve êxito em nenhum item, haja vista a concorrente ter apresentado sua proposta menor que a referida em todos os itens cotados (conforme quadro comparativo em anexo).

4. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA** - Em análise da documentação de habilitação apresentada, verifica-se que a empresa licitante **apresentou todas**

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN

CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 3423-2207

E-mail: licita.cmjp@gmail.com

Portal: www.jardimdepiranhas.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

JARDIM DE PIRANHAS



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

as documentações solicitadas, dessa forma atendeu todos os critérios de habilitação.

5. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos que a empresa: **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.210.207/0001-19**, apresentou os menores valores para os itens/produtos do objeto ora demandado, conforme segue no quadro comparativo em anexo, totalizando o valor global de **R\$ 56.886,80 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, bem como, a mesma **atendeu todos os critérios de documentação de habilitação**, ficando dessa forma a referida empresa **vencedora do processo**.

Jardim de Piranhas-RN, 12 de março de 2024.

LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO

Agente de Contratação

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 3423-2207
E-mail: licita.cmjp@gmail.com
Portal: www.jardimdepiranhas.rn.leg.br

Publicado por:

Francisco Junior Alves

Código Identificador: 32640211

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2024

**Concede ½ (meia) diária ao Servidor que
especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao servidor **João Freire Solano Filho**, ½ (meia) diária, valor unitário didiária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à sede do Instituto Técnico-Científico Perícia – ITEP, na cidade do Natal/RN, no dia 15 de Março de 2024, para recebimentos de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Guamaré/RN disponíveis para serem entregues a população.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 14 de março de 2024

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 47214732



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1859

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.